

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DE GUARAPUAVA- SEHLA/G EDITAL Nº 016/2020 - SEHLA/G/UNICENTRO, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO **PROCESSO** SELETIVO SIMPLIFICADO **PARA PROFESSOR** FORMADOR **PARA ATUAR** NO **CURSO** DE LICENCIATURA EM ARTE; CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES/ SEHLA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

TORNA PÚBLICO

O resultado do processo seletivo simplificado para Professor Formador para atuar no CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE; CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, modalidade de educação a distância, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB-CAPES, conforme segue:

1. DO RESULTADO:

1.1 CURSO: LICENCIATURA EM ARTE

Disciplina	Candidato	Resultado
Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	ADEMIR NUNES GONÇALVES	APROVADO
Fundamentos para a Elaboração do		NÃO HOUVE
Trabalho Científico		APROVADO
Oficina de Produções Artísticas para o Ensino da Arte	VIVIANE CRISTINA PRINCIVAL	APROVADO

1.2 CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Disciplina	Candidato	Resultado
Literaturas Africanas de Língua	,	APROVADO
Portuguesa	DEJAIR DIONÍSIO	APROVADO

Home Page: http://www.unicentro.br https://ead.unicentro.br/



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Professor Orientador TCC	GABRIEL VICTOR ROCHA PINEZI	APROVADO
Professor Orientador TCC	PEDRO AUGUSTO PEREIRA BRITO	APROVADO
Professor Orientador TCC	RAQUEL TEREZINHA RODRIGUES	APROVADO
Professor Orientador TCC	STELA DE CASTRO BICHUETTE DA SILVA	APROVADO

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 2.2 O Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, poderá editar ato específico relativo a esse edital e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas.
- 2.3 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.ead.unicentro.br/editais e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- 2.4 Os prazos para pedido de recurso estão descritos no Edital nº 012/2020-SEHLA/G/UNICENTRO.

PUBLIQUE-SE.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO,

Guarapuava, 28 de abril de 2020.

Edgard Cesar Melech, Vice-Diretor do Setor de Humanas Letras e Artes SEHLA/G.

Portaria nº 133/2020-GR.

Home Page: http://www.unicentro.br https://ead.unicentro.br/